



Município de Cordislândia
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.712.166/0001-04

PORTARIA Nº 206 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CORDISLÂNDIA – MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Cordislândia, Estado de Minas Gerais, Sr. José Odair da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial os esculpidos na Lei Orgânica Municipal, artigo 86 e artigo 6º da Lei Municipal nº 662 de 04 de maio de 1999, atendendo necessidade do serviço público.

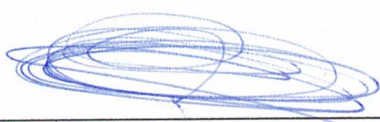
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Servidora Pública Municipal, Sra Juliana Aparecida Domingues, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 086.518.036-99, residente na Rua Carlos Capeli, nº192, Centro, Cordislândia- MG, CEP 37.498-000, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cordislândia - MG.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Cordislândia, 06 de Junho de 2024.



José Odair da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
LEI MUNICIPAL N.º 788 DE 05/02/05
Publicado no quadro de avisos no período de
06/06/24 a 20/06/24.
SERVIDOR: Juliana Aparecida Domingues
ASSINATURA: Juliana Aparecida Domingues

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE